

**SEI**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 000862/03



Nº FOLHAS
1

000312/03-7

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO EGITO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO EGITO - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	26 / 02 / 2003			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SEI



3000112037

000312/03-7

000862/03

*Andréia***Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 12

**Nome da Casa:** CASA DR. ARLINDO LEITE LOPES *CM sje*

**Endereço:** Rua Pres. João Pessoa, 02 - Centro

**Cidade:** São José do Egito / **UF:** PE **CEP:** 56.700-000

**Telefones:** 87 3844-1057 **FAX:** 87 3844-1057

**E-mail:** cmsje@terranet.com.br

**Homepage:**

Folha nº *01/01*  
 Processo nº *312/03-7*  
*Kami*

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Marcos Antonio de Sousa Costa

**Unidade/Departamento:** Tesouraria **Cargo:** Tesoureiro

**Telefones:** 87 3844-1057 **FAX:** 87 3844-1057

**E-mail:** cmsje@terranet.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Gilberto Siqueira Leite

**Nome Parlamentar:** Beto Leite **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27/11/1957 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 87 3844-1153/1252 **FAX:** 87 3844-1153

**E-mail:** cmsje@terranet.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São José do Egito (PE), 03/01/2003.

Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente



*Confirmando  
 a Tanco  
 14/02/2003*



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **MARCO MACIEL**

004877/03

Folha Nº 02  
Processo Nº 3203-7  
Rubrica

**OF.GSMM nº 073/2003**

Brasília, 15 de abril de 2003.

Senhor Coordenador,

De ordem do senhor Senador Marco Maciel, atendendo solicitação encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito/PE, temos a satisfação de encaminhar-lhe cópia dos formulários de "Solicitação de Adesão de Parlamentar", devidamente preenchidos pelos Vereadores daquela Casa, para que essa Coordenação tome as devidas providências de adesão dos mesmos no Programa Interlegis.

Antecipando os agradecimentos pela atenção, firmamo-nos

atenciosamente,

**ZILÁ NEVES**  
**CHEFE DE GABINETE**

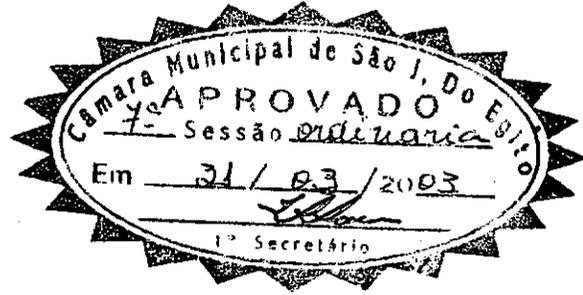
**Ilmo. Sr.**  
**PAULO FONTENELE E SILVA**  
**Coordenador do Programa INTERLEGIS**  
**Av. N2 - Anexo "E" do Senado Federal**  
**70165-900 Brasília DF**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO  
Casa Dr. Arlindo Leite Lopes  
Salão de Debates - Vereador Adalberto de Souza Leite

Folha Nº 03  
Processo Nº 312/03-1  
Rubrica

**REQUERIMENTO Nº 011/2003**



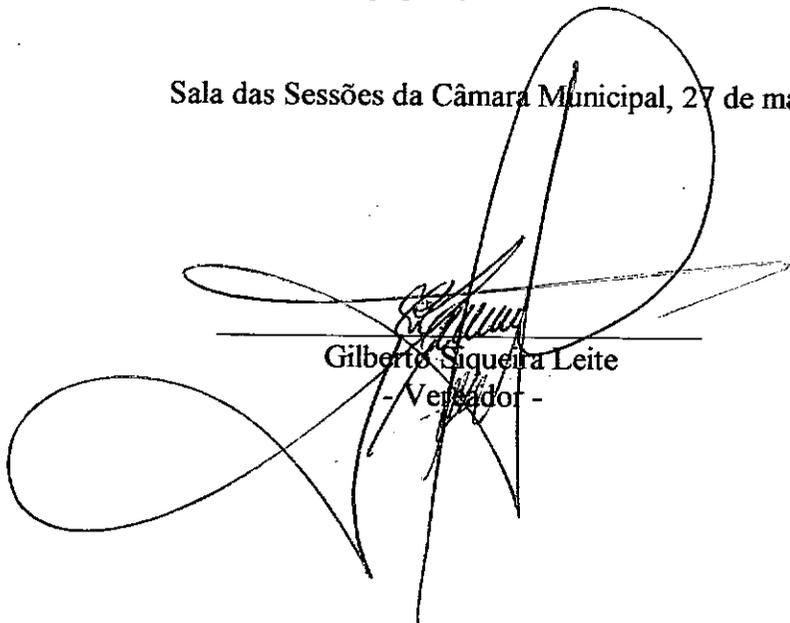
Do Vereador Gilberto Siqueira Leite  
Ao Plenário da Câmara Municipal de São José do Egito - PE

Requeiro à mesa ouvido o Plenário, de acordo com as normas regimentais, que se oficie aos Exmos. Srs. Senadores SÉRGIO GUERRA e MARCO MACIEL, no sentido de se empenharem para que seja atendido a Adesão desta Casa Legislativa ao **PROGRAMA INTERLEGIS**.

**JUSTIFICATIVA:**

A apresentação do presente requerimento justifica-se pelo fato da imprescindível necessidade de Adesão ao Programa Interlegis, que colocará a nossa Casa Legislativa, bem como, os representantes do povo egípcioense ligados a Internet, podendo assim, ampliar o atendimento à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de março de 2003.



Gilberto Siqueira Leite  
- Vereador -

Folha Nº 09 004639/03  
 Processo Nº 312/03-7  
 Rubrica A

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes--

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) -3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Siqueira Leite

Nome Parlamentar: Beto Leite Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/11/1957 Sexo: Masculino

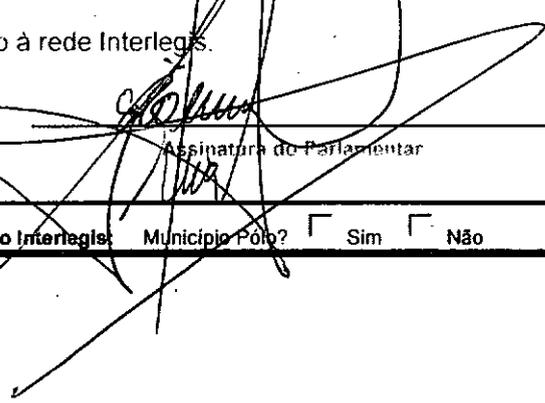
Telefones: (87) 3844-1252 Cel: (87) 9991-4939 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito 11/02/2003   
 Local e data Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pôlo?  Sim  Não

*Handwritten:* 39/04/03

Folha Nº	05
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Romero Tadeu Borja de Melo

Nome Parlamentar: Romero Borja Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/13/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/10/1958 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*Romero Tadeu Borja de Melo*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

TRABALHO  
29/10/03

Folha Nº	08
Processo Nº	312/03-1
Rubrica	8

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito

UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057

FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr.net.com.br

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arnildo Roberto Sampaio de Sousa

Nome Parlamentar: Roberto Sampaio

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/02/1957

Sexo: Masculino

Telefones: (87) 9991-556 (Cel.)

FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*Arnildo Roberto Sampaio de Sousa*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

TRM  
29/04/03

Folha Nº 07  
 Processo Nº 312/02-7  
 Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ana Maria Alves de Brito Dantas

Nome Parlamentar: Ana Maria Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/09/1974 Sexo: Feminino

Telefones: (87) 9991-6139 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
 Local e data

Ana Maria Alves de Brito Dantas  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*THAYCO*  
*29/07/03*

Folha Nº	08
Processo Nº	311/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Alindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Euclides Ronaldo Leite

Nome Parlamentar: Ron- Leite Partido: PFB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/05/1956 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3844-1006 Cel: (81)9975-3358 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*Euclides Ronaldo Leite*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

741460  
29/04/03

Folha Nº	09
Processo Nº	311/03-7
Rubrica	8

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: Maurício Vasconcelos Valadares

Nome Parlamentar: Dr. Maurício Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/11/1952 Sexo: Masculino

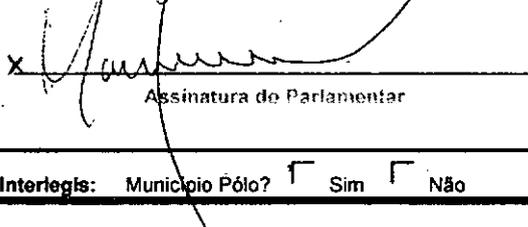
Telefones: (87) 3844-1207 Cel: (87) 99918332 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11, 02 2003  Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*Handwritten:* 29/10/03

Folha Nº	10
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87 - 3844-1057)

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Ferreira Neto

Nome Parlamentar: Jota Ferreira Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/10/1944 Sexo: Masculino

Telefones: (87) 3951-1004 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*Jose Ferreira Neto*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*THACO  
29/04/03*

Folha Nº	11
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	0

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vanilda Patriota Silva

Nome Parlamentar: Vanilda Patriota Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/10/1950 Sexo: Feminino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 14, 02, 2003 *Vanilda Patriota Silva*  
Local e data Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*111468  
29/04/03*

Folha Nº	12
Processo Nº	392/03-7
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87)-3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr-net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Verginildo Nunes Muniz

Nome Parlamentar: Naldinho de Raimundo Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/02/1960 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*Verginildo Nunes Muniz*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*TRANGE*  
*29/04/03*

Folha Nº 13  
 Processo Nº 312/03-7  
 Rubrica 8

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa - nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: Arlindo Leite de Brito

Nome Parlamentar: Arlindo Brito Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1941 Sexo: Masculino

Telefones: (87)3951-1046 Cel: (87)9991-4311 FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 06 / 02 / 2003  
 Local e data

*Arlindo Leite de Brito*  
 Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*FICADO  
 29/04/03*

Folha Nº	14
Processo Nº	31263-7
Rubrica	8

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito

UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057

FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terr.net.com.br

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Roberto da Silva Bernardes

Nome Parlamentar: Beto de Marrecó

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/09/1974

Sexo: Masculino

Telefones:

FAX:

E-  
Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

THRGS  
29/04/03

Folha Nº	75
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	8

**Solicitação de Adesão de Parlamentar**

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Dr. Arlindo Leite Lopes

Endereço: Rua: Presidente João Pessoa nº 02 - Centro

Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 56.700-000

Telefones: (87) 3844-1057 FAX: (87) 3844-1057

E-Mail: cmsje@terra-net.com.br

Homepage:

**Dados do Parlamentar**

Nome Completo do Parlamentar: José Ramos Reinaldo

Nome Parlamentar: Dr. Zé Ramos Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1931 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

E-Mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São José do Egito, 11/02/2003  
Local e data

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

*[Handwritten Signature]*  
29/02/03



Folha N°	36
Processo N°	312/03-7
Rubrica	André

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO EGITO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO N°: PE-26020/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora n° 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n° 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral n° 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, com sede na Rua Pres. João Pessoa, n° 02

, São José do Egito-PE, neste ato representada por seu Presidente, vereador GILBERTO SIQUEIRA LEITE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





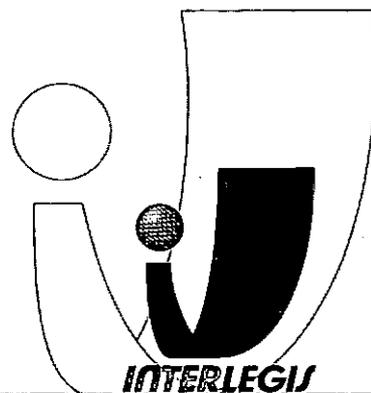
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP AS





Folha Nº 38	3
Processo Nº 312/03-7	
Rubrica André	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

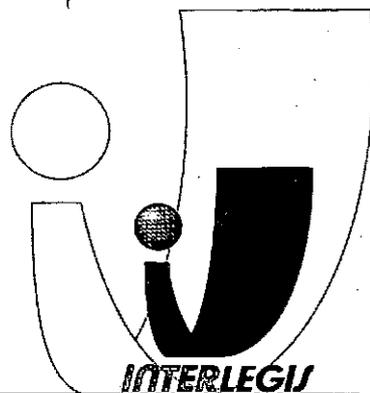
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

mb





Folha Nº	39
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Adria

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

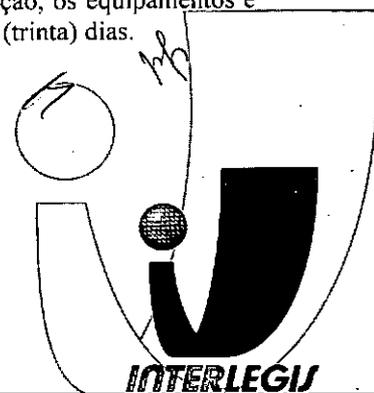
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	319/03.7
Rubrica	André

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

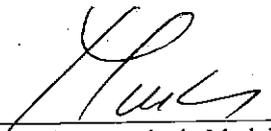
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

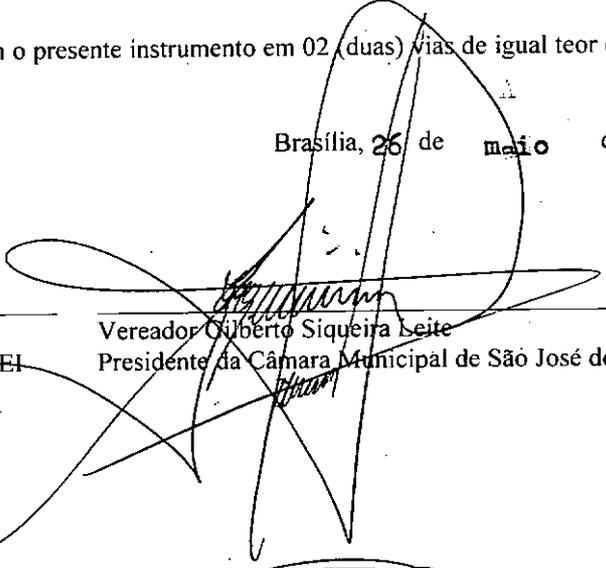
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

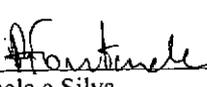
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de maio de 2003.

  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

  
Vereador Gilberto Siqueira Leite  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito

Testemunhas:

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

  
Representante da Câmara Municipal de São José do Egito

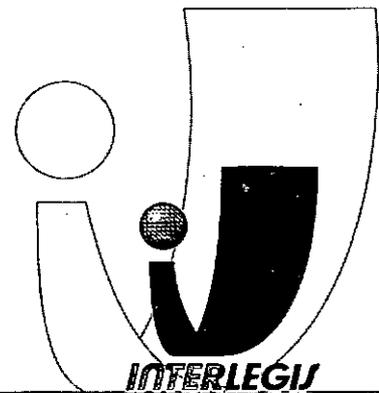




Folha Nº	23
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Andria

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	22
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	Andréa

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

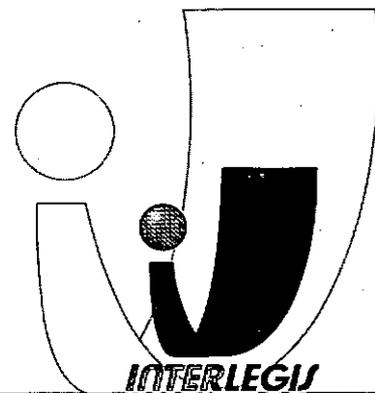
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*Handwritten signatures and initials, including "M H" and a large signature.*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São José do Egito:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marcos Antonio de Souza Costa	Tesoureiro	(87) 3844-1057	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Albanelte Luiz de Souza	Assessoria adm.	(87) 3844-1057	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

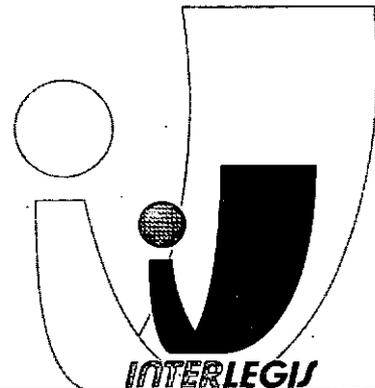
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	08:00Hs. às 12Hs.

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Gilberto Siqueira Leite*  
**Gilberto Siqueira Leite**  
 Câmara Municipal de São José do Egito

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº	25
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	PA

2º e 1º de 1999  
fal

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal de São José do Egito**

Estado :

PERNAMBUCO

Município

SÃO JOSÉ DO EGITO

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

MARCOS ANTONIO DE SOUSA COSTA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

IMFORPLUSME

Técnico :

SOUZA

DDD/Telefone Comercial:

81-3328-7657

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211013966

Num. de tombamento: S/N

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: IV1745-01/1514/166

Num. de tombamento: S/N

Num. série Monitor: 25036677

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SO440822S

Num. de tombamento: S/N

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	26
Processo Nº	312/03-7
Rubrica	<i>M</i>

PRODASEN

INTERLEGIS

### TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 30/ 07/2003

Ass. Maurício Antônio de Souza Costa  
Responsável pelo aceite na Câmara









Folha Nº 34  
 Processo Nº 352/03-7  
 Rubrica



Kwikasair Cargas Expressas SA  
 Av. Maracanã de Figueiredo, 5169  
 São Paulo SP 02770-500  
 Tel: (11) 5541-1188 Fax: (11) 5584-509  
 CEP: 02770-500  
 www.kwikasair.com.br

**Rodoviário**  **Aéreo**  **Fretamento**

Data: 15/07/2005 11:14  
 009855-74 São Unica  
 BR SA CEP 45600010  
 MAGALHÃES, RAULS  
 INSC EST: 55321051

Remetente: NOVA DATA SISTEMAS E COMP S/A  
 Endereço: RODO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH  
 Cidade: ILHEUS SA 45650000  
 CEP: 45650000  
 CIP: 009855-74  
 Destino: PROJETO BPA700/027 FUNDO ESCOLA  
 Endereço: VIA UNIA LESTE PAV. METAS ESP. MINIST.  
 Cidade: BRASÍLIA DF 70040000  
 CEP: 70040000  
 CIP: 70040000

Nome/Local de Entrega: PROJETO BPA700/027 FUNDO ESCOLA  
 Endereço: VIA UNIA LESTE PAV. METAS ESP. MINIST.  
 Cidade: BRASÍLIA DF 70040000  
 CEP: 70040000

Observações: NIKKASAIR INTERNET  
 URL: HTTP://WWW.NIKKASAIR.COM.BR  
 CONF. MED. PROD. N.º 3025 VRL. PEDAGIO

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nº de Fomrclário: 172893  
 Data limite para Emissão: 20.03.2005  
 Destinatário: Recebimento, em parêntesis, em qualquer caso, Kwikasair no ato conhecimento de transporte

Assinatura e Carimbo: Mauro Antônio de S. Costa  
 6-003-BA - 1702/01 - BRX-5325-BA POC: K11TA002155-5/04/PC

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Responsabilidade de Frete: Remetente  
 Nome: NOVA DATA SISTEMAS E COMP S/A  
 Endereço: RODO BAZ262KMS, SROD ILHEUS/URUCUCA SH  
 Cidade: ILHEUS SA 45650000  
 CEP: 45650000  
 CIP: 009855-74

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00

Quantidade: 1  
 Valor de Mercadoria: 50,00

Frete: 10,00  
 Valor do frete: 10,00

Comissão do Frete Rodoviário/Fretamento: 10,00  
 Seg. Póliza/Volúp: 20,00  
 Taxa Coberta: 20,00  
 Taxa Frangida: 10,00  
 Taxa de Abatimento: 10,00  
 Seguro: 10,00  
 ITR: 10,00  
 Descontos: 10,00  
 Outros: 10,00

Valor do frete: 10,00  
 Alíquota: 10,00  
 Total a Recaber: 10,00



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	312/03.7
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito  
Rua Pres. João Pessoa, nº 2 - Centro  
São José do Egito - PE

Folha Nº	33
Processo Nº	312/037
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*pl*  
*Kim Bolduc*

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Dirétor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº 34  
Processo Nº 312/037  
Rubrica



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN014**

RC 3 6 3 8 5 8 7 1 7 BR

**CORREIOS  
BRÉSIL**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

□ □ □ □ □ - □ □ □

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de São José do  
 Egito  
 Rua Pres. João Pessoa, nº 2 - Centro  
 São José do Egito - PE  
 56700-000

 ) / NATURE DE L'ENVOI  
 ) / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

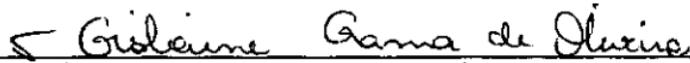
DATE DE LIVRACION

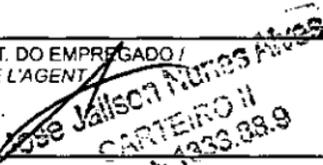
 RIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



1933.88.9